



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 321/GR/UFGS/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 241/GR/UFGS/2026 \(RETIFICADA\)](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa Segrt nº 4 de 14 de fevereiro de 2017, Publicada no Dou de 23/02/2017,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 26440-000.004/2024, elaborado pela Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional Ocupacional de Insalubridade, correspondente ao grau máximo a servidora DEBORA TAVARES DE RESENDE E SILVA, Siape nº 1813519, Processo nº 23205.024577/2023-19.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~